



PAUTA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 22 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3. LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

2.3.1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 038/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Sebastião Antonio e Valdecir Fernandes, que acrescenta o Art. 110-A à Lei Orgânica de Medianeira, com procedimentos para a transmissão on-line de todos os processos licitatórios realizados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.

2.3.2. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 039/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Valdecir Fernandes e Pedro Ignácio Seffrin, que acrescenta o Art. 166-A à Lei Orgânica de Medianeira, com diretrizes para a transparência das ações do Governo na área de saúde, referente a disponibilização no Portal da Transparência de lista atualizada de pacientes em fila de espera para especialidades, exames de alto custo e cirurgias.

2.3.3. **Projeto de Lei n.º 022/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a doação do imóvel de propriedade do Município, o Lote Urbano n.º 07, da Quadra n.º 03, com área de 3.224,90m², do Loteamento Jardim Vitória, no perímetro urbano de Medianeira, Matrícula n.º 32.707, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à Associação Filantrópica SEMEAR de Medianeira, inscrita no CNPJ sob n.º 77.818.284/0001-52, com sede à Rua Mário Lorenzoni n.º 71, Bairro Belo Horizonte, Município de Medianeira, Estado do Paraná, avalizado em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme ata n.º 003/2018 da Comissão de Avaliação designada pela Portaria n.º 334/2018.

2.3.4. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que outorga o Título de Cidadão Honorário de Medianeira ao Revmo. Pe. Dionísio Hülse, em reconhecimento ao grandioso trabalho realizado frente ao Município de Medianeira, atuando em conjunto com a Paróquia Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento n.º 059/2019**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao



Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Divisão de Infraestrutura Urbana para o exercício de 2019, a colocação de Lama Asfáltica na Avenida Lagoa Vermelha, entre as Avenidas Brasília e Pedro Soccol, e na Avenida Veranópolis, entre a Avenida Pedro Soccol e a Rua Goiás. JUSTIFICATIVA:- Através das Indicações nº 102/2018 e 121/2018, e atendendo às reivindicações da população, informamos ao Poder Executivo a necessidade de melhorias nos referidos trechos. Como até o momento nenhuma obra foi realizada, e o estado de conservação das vias continua a se agravar devido ao constante fluxo de veículos e à ação do tempo, solicitamos ao setor competente da municipalidade que nos informe se há estudos em curso visando contemplar os referidos trechos com pavimentação asfáltica, ofertando maior segurança e comodidade a todos que transitam diariamente por estas vias.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 060/2019, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há estudos no sentido de tornar obrigatório, com a devida inclusão e regulamentação na Legislação Urbanística e no Plano Diretor do Município, que as áreas de uso público a que se referem os incisos I e II, do art. 9º da Lei Municipal n.º 070/2007, que Institui o Parcelamento do Solo Urbano, sejam cercadas, especificamente nas áreas a serem loteadas de propriedade de empresas privadas, com ônus atribuído às mesmas. JUSTIFICATIVA:- Concomitante ao constante desenvolvimento do nosso Município e a expansão do número de loteamentos, nota-se o aumento do número de terrenos baldios e sua utilização como depósitos de entulhos, lixo, ou até mesmo como objetos de invasão, atentando contra a saúde pública e a função social, as quais deveriam ser respeitadas, conforme art. 5º, XXIII e art. 196 da Constituição Federal, art. 4º, art. 5º e art. 6º do Plano Diretor e art. 102, §5º do Código de Posturas do Município. Embora tais problemas ocorram muitas vezes por ações de terceiros, é dever do proprietário do imóvel adotar medidas de forma não só a suprimi-los, mas de evitá-los, tendo em vista sua responsabilidade perante o imóvel e perante a sociedade. Neste sentido, dadas as proporções concernentes aos loteamentos em geral, o poder econômico das loteadoras, e visando, além da garantia dos direitos do Município e da comunidade, à prevenção e proteção quanto aos problemas elencados e demais que possam colocar em risco a saúde e a segurança dos munícipes, a preservação do meio ambiente e estética da cidade, bem como o combate às endemias, requeremos tais informações.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 061/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informada qual a metodologia de trabalho adotada para a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Panorâmico, com relação aos dias e horários de atendimento, bem como, se há médicos atendendo nesta unidade. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores do Bairro que a referida UBS não está realizando atendimentos, e que estão, portanto, sendo redirecionados para a UBS Centro. Somos sabedores que para o agendamento e realização de consultas gasta-se considerável tempo na fila de espera, e que muitos cidadãos, seja para suas próprias consultas, ou para acompanharem crianças, idosos e pessoas que, por quaisquer motivos, não podem ser deixadas sozinhas, acabam perdendo parte do seu expediente de trabalho. O tempo perdido, bem como, o esforço realizado com o deslocamento até a UBS em outro Bairro, sendo que há uma unidade mais próxima às suas residências, representa um empecilho para muitos. Por estes motivos, solicitamos que a Administração Municipal nos encaminhe informações sobre a UBS do Bairro Panorâmico, para



que estejamos cientes e possamos informar a população.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 062/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado se há estudos com o objetivo de distribuir cotas para o agendamento de exames médicos, da Unidade Básica de Saúde - UBS Centro, para as unidades dos Bairros. JUSTIFICATIVA:- O agendamento de exames médicos é realizado somente na UBS Centro, o que além de causar um grande acúmulo de pessoas no local, é um transtorno para os moradores dos Bairros mais afastados. Diante destas dificuldades, solicitamos ao setor competente da municipalidade que nos informe se há estudos com o intuito de descentralizar os agendamentos para todas as Unidades Básicas de Saúde, desafogando a UBS Centro e ofertando maior comodidade aos cidadãos de todo o Município.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 063/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Aiel Machado Bark, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de uma Emenda Parlamentar, junto ao Governo Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a realização de recape asfáltico nas vias do Perímetro Urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica sofre desgastes pela ação do tempo, fenômenos climáticos e o trânsito diário de veículos, motivo pelo qual, torna-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção. Embora o Poder Executivo esteja dispendendo considerável volume de recursos para a pavimentação e o recape asfáltico das vias do perímetro urbano, ainda há muitos trechos necessitando de melhorias, o que motiva a população a nos questionar e solicitar, com considerável frequência, que estas obras sejam executadas. Quanto maior o número de vias devidamente pavimentadas maior a fluidez e a segurança no tráfego de veículos e pedestres, motivo pelo qual, requeremos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência na viabilização, junto ao Governo Federal, desta emenda parlamentar, que irá possibilitar o atendimento dos anseios da população.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 064/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe da Casa Civil, Senhor Luiz Augusto Silva, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos para a instalação de uma Academia ao Ar Livre para o Município de Medianeira, à ser instalada no canteiro central entre a Avenida Pedro Soccol e as Ruas Rio Grande do Norte e Mato Grosso. JUSTIFICATIVA:- A realização de atividades físicas é imprescindível a saúde das pessoas, e os exercícios realizados nos aparelhos disponíveis nestas academias possuem baixo impacto e geram pouco desgaste nas articulações, sendo mais eficazes e menos agressivos ao corpo de pessoas sedentárias ou que possuem idade avançada. Não há na referida região locais públicos dotados de equipamentos que possibilitem a realização de atividades físicas, obrigando os moradores locais a deslocarem-se consideráveis distâncias, o que gera empecilhos às pessoas idosas ou que possuem dificuldades de locomoção.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento nº 065/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado qual o prazo previsto para o início das obras de pavimentação na



Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Rui Barbosa e Idalina Bonatto, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Há anos a população cobra a realização desta obra, e a Administração Municipal possui os recursos disponíveis e inclusive licitou e contratou esta obra ainda em 2018. Infelizmente a empresa vencedora não cumpriu o contrato, que foi parcialmente rescindido, ficando esta e outras obras no aguardo do processo de chamamento da empresa que ficou em segundo lugar quando da realização do processo licitatório. Há vários trâmites a serem respeitados nesse processo, assim como, a elaboração de novo cronograma de trabalho, porém, a população que utiliza esta via diariamente e sofre com os problemas de trafegabilidade, busca informações sobre os novos prazos para que esta via receba a pavimentação asfáltica.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. Requerimento nº 066/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se estão nos planos da Divisão de Infraestrutura Urbana, para o exercício de 2019, a realização de recape asfáltico nas ruas do Bairro Jardim Irene que são utilizadas pelo transporte coletivo municipal. JUSTIFICATIVA:- O transporte coletivo tem, cada vez mais, se tornado a opção preferencial da população residente nos bairros mais afastados da região central do Município. No Bairro Jardim Irene, grande parcela da população utiliza este meio de transporte. Parte destes usuários reclamam há anos do desconforto, dos solavancos e trepidações dos ônibus ao transitarem pelas ruas do Bairro, motivo pelo qual, solicitamos através do Requerimento nº 122/2018, informações sobre a realização destas obras, tendo o Poder Executivo informado, através do Ofício nº 419/2018, que possivelmente para o exercício de 2019 atenderia a esta demanda da população. Como até o momento não possuímos novas informações, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se foi possível incluir no planejamento para este exercício e se podemos aguardar a realização destas obras nos próximos meses.- (Quórum para aprovação: maioria qualificada).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. Indicação nº 044/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a construção de um ponto de ônibus, na Rua Paulo VI, esquina com a Rua Santa Catarina, no Bairro Ipê, bem como, a revisão da cobertura de todos os pontos de ônibus do Município. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro Ipê que nos solicitaram a instalação de um ponto de ônibus na referida via, pois várias crianças aguardam o transporte escolar neste local, ficando expostas as condições do clima. Entendemos ser necessária a revisão de todos os pontos de ônibus do Município, pois estão ocorrendo chuvas com considerável frequência e muitos destes locais já não possuem cobertura, ficando os usuários do transporte coletivo e escolar expostos a chuva ou sol intenso.

ITEM 10. Indicação nº 045/2019, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias na estrada de acesso à Linha Pessali. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada, por ser a única via de acesso dos moradores da Comunidade ao perímetro urbano do Município, e apresentar, após a ocorrência das últimas chuvas, inúmeras imperfeições que dificultam e geram desconforto a todos que transitam por



este trecho, merece atenção especial da Administração, motivos pelos quais, indicamos que seja determinado ao setor competente, que analise a situação e tome as medidas necessárias para atender aos anseios da comunidade.

ITEM 11. Indicação nº 046/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de “operação tapa buracos” nos trechos de pavimentação poliédrica na Linha Sol e Ouro, entre a Cerâmica Martelli e o pavilhão da Comunidade. JUSTIFICATIVA:- Os moradores dessa região há muito tempo reclamam da precariedade e reivindicam a realização de melhorias nesta estrada, para que possam escoar a produção local com tranquilidade. A má conservação desta estrada frequentemente resulta em danos à caminhões, maquinários agrícolas e veículos leves e utilitários que transitam por este trecho. Por estes motivos, indicamos ao Poder Executivo a realização destas melhorias, ofertando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 12. Indicação nº 047/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Guaíra, entre a Rua Iguazu e a Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- Há considerável fluxo de veículos e pedestres no referido trecho, pois esta via é o principal acesso ao Loteamento Santos Dumont. A pavimentação poliédrica existente contém buracos e imperfeições que podem ocasionar acidentes, além do desconforto gerado aos motoristas pela trepidação. O Poder Executivo tem realizado um excelente trabalho de pavimentação nas vias do Município, e acreditamos que o referido trecho também deva ser incluso para pavimentação asfáltica assim que possível.

ITEM 13. Indicação nº 048/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando que sejam instaladas novas redes nas traves do campo de futebol da UTFPR e fornecidas bolas de futebol, atendendo a parceria firmada com a instituição. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que há uma parceria entre a UTFPR, que sede o campo para realização de atividades coordenadas pela Secretaria de Esporte do Município, e o Poder Executivo, ficando este em contrapartida, responsável por ceder o equipamento esportivo. Fomos informados também que há uma pendência, por parte da Administração Municipal, quanto ao cumprimento desta parceria, motivo pelo qual indicamos a regularização destas questões.

ITEM 14. Indicação nº 049/2019, de autoria dos Vereadores Antonio França, Valdir Candido de Oliveira e Sebastião Antonio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera e ao Secretário Municipal de Esporte e Laser, Senhor Joselito Muniz dos Santos, indicando a elaboração de um cronograma de manutenção periódica para as Academias ao Ar Livre instaladas no Município. JUSTIFICATIVA:- Usuários destas estruturas têm relatado problemas decorrentes da falta de manutenção e vandalismo, com aparelhos que apresentam mal funcionamento e outros já sem condições de uso. Estas academias proporcionam a muitas pessoas a realização de atividades físicas que auxiliam na manutenção da saúde e bem-estar, servindo também como pontos de encontro para a comunidade. Hoje, quase todos os Bairros do Município possuem estas academias, porém, devem ser elaborados cronogramas de manutenção, pensados de forma preventiva e a fazer com que estes aparelhos possam ser utilizados por anos antes da sua substituição, prolongando ao máximo sua vida útil, gerando economia de verbas públicas e benefícios à população.



ITEM 15. **Indicação nº 050/2019**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de Lama Asfáltica na Rua Paraná, entre as Ruas Riachuelo e Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes que transitam diariamente por este trecho, que a pavimentação poliédrica existente possui buracos e imperfeições que tornam o trânsito inseguro, além de causarem considerável trepidação, gerando desconforto aos motoristas e acelerando o desgaste dos veículos. Por estes motivos, solicitamos que a Administração inclua esta via nas próximas a receberem pavimentação asfáltica.

ITEM 16. **Indicação nº 051/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando possibilitar a concessão de isenção parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para imóveis residenciais e comerciais que utilizem ou vierem a instalar painéis solares. JUSTIFICATIVA:- Esta isenção serviria como incentivo às soluções modernas para o consumo de energia não poluente. O oferecimento deste incentivo traria benefícios para o Município e para a população, pois permitiria, por exemplo, a valorização dos imóveis e a redução do consumo de energia de fontes convencionais, além de contribuir com a conscientização da população sobre a importância crescente das fontes sustentáveis de energia.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de abril de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário